



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

REQUERIMENTO Nº 163/2021

Considerando que tramita nesta Casa Legislativa o **Projeto de Lei 009/2021** que versa sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**, para o exercício 2022, para a devida apreciação e aprovação pelos edis;

Considerando que a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** demonstra às metas fiscais, as prioridades da Administração Municipal, a estrutura do orçamento, as diretrizes para a elaboração do orçamento do município, as disposições sobre as despesas com o pessoal, as disposições sobre as alterações da legislação tributária e as disposições gerais;

Considerando que a **Lei de Diretrizes Orçamentária**, tem que ser aprovada de conformidade com a legislação contida na **Lei Orgânica Municipal – LOM**, com a Lei 101, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, e a nossa Carta Magna;

Considerando que se faz necessário uma ampla participação e discussão popular durante o período que o projeto tramita nessa Casa Legislativa, para posterior votação.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Cedro – CE requer na forma regimental que norteie este Poder depois de ouvido o Douto Plenário:

Que seja realizada uma Audiência Pública com as entidades de classe, e a sociedade em geral para uma ampla discussão sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022. Em virtude da Pandemia, a audiência será realizada através da plataforma digital Zoom e com transmissão pelo Facebook.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 25 DE MAIO DE 2021.**

GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente

ADRIANNA COSTA SILVA
Vice-Presidente

MARTA XIRLEIDES ALVES FIGUEIREDO DINIZ
1.º Secretário

TEREZA WYANA FERREIRA VIANA
2.º Secretário

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
25-05-2021